



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **freguesia de Carriço** foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Edifício Sede da Junta de Freguesia, Av. da Igreja, n.º 1 Carriço, 3105-057 CARRIÇO
- Secção de voto n.º 2 -** Edifício Sede da Junta de Freguesia, Av. da Igreja, n.º 1 Carriço, 3105-057 CARRIÇO
- Secção de voto n.º 3 -** Escola Primária (antiga) da Silveirinha Pequena, Rua das Escolas, 12, 3105-065 CARRIÇO
- Secção de voto n.º 4 -** Associação Cult. R. M. de Silveirinha Grande e Claras, Rua da Associação n.º 20 - Silveirinha Grande, 3105-065 CARRIÇO

12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Pedro Pimpão, Lic.)